



PORTARIA Nº 5.445/2017.

Institui O Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) para atender a Portaria Ministerial nº 1055 de vinte e cinco de abril de 2017 do Ministério da Saúde e atender a Resolução conjunta SES e SEE- MG 202 de quatorze de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atenção a Portaria Interministerial nº 1055 de vinte e cinco de abril de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece critérios para adesão ao programa Saúde na Escola (PSE), no seu artigo 7º. E em atenção a Resolução conjunta SES - MG e SEE - MG 202 de 14 de julho de 2016, que estabelece a composição do Grupo de Trabalho Intersectorial, resolve instituir o Grupo de Trabalho Intersectorial com os seguintes representantes:

- **Secretaria Municipal de Educação:** Sandra de Oliveira Lima e suplente Jéssica Viana Rodrigues.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Marcelo Carrara e suplente Dayana de Sá Rodrigues.
- **Representantes da Secretaria de Assistência Social:** Sâmia Alves Gomes Isidro e suplente Tainara Figueiredo dos Santos Ramos.
- **Representante da atenção primária:** Silvia Helena de Aguiar Paiva e suplente enfermeira Giovana Andrade Rodrigues.
- **Representando rede de média complexidade saúde:** Patrícia Duarte Santos e suplente enfermeira Arlete Arriel.
- **Representante da educação básica estadual:** Maria Silvana Silva Borges e suplente Constantina Aparecida Monteiro Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Rua José Coutinho, 39 – Centro

CNPJ 18.244.335/0001-10

- **Representante da educação básica municipal:** Raquel Maria de Carvalho Castro Ramos e suplente Ana Carolina Tomaz.
- **Representante da creche municipal:** Sofia Alves de Avelar e suplente Dulcimara Cardoso de Moraes.
- **Representante do NASF:** Michelle Michalsky Monteiro Micheline Lovato Botelho.

Santo Antônio do Amparo, 23 de junho de 2017.

EVANDRO PAIVA CARRARA

PREFEITO MUNICIPAL

